



# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.215/88

Em 18 de janeiro de 1.988.

O Dr. Eleutério Bruno Malerba Filho,  
Prefeito Municipal de Louveira, Esta  
do de São Paulo, no uso de suas atri  
buições legais:

R E S O L V E

Fica concedido ao Servidor Municipal  
Sr. ANTONIO BENEDITO DA SILVA, um "FG-07", conforme artigo 4º  
da Lei Municipal nº 702/83, pelos serviços excedentes que passa  
rão a ser prestados.

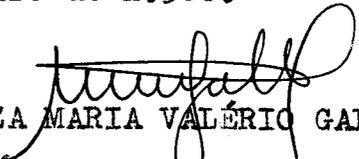
Esta Portaria entra em vigor na data  
de sua publicação, à contar de 21 de janeiro de 1.988, revogadas  
as disposições em contrário.

Louveira, 18 de janeiro de 1.988.

  
DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

- Prefeito Municipal -

Publicada e registrada no Departamen  
to de Administração em 18 de janeiro de 1.988.

  
LUIZA MARIA VALÉRIO GALLO  
Coordenadora do Serv. Administrativo  
Substituta